O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 215/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a disponibilização de 3 a 4 tiras reagentes de medida de glicemia capilar para os portadores de Diabetes Mellitus tipo 1.

Senhor Presidente,

Considerando que a Diabetes Mellitus tipo 1 é uma condição crônica que requer monitoramento constante dos níveis glicêmicos para evitar complicações graves, como retinopatia, neuropatia, nefropatia e episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia, torna-se imprescindível o fornecimento adequado de insumos necessários para esse controle, como as tiras reagentes para medição de glicemia capilar;

Considerando que o município de Currais Novos conta com cerca de 100 pessoas portadoras de Diabetes Mellitus tipo 1, e que, atualmente, a disponibilização de tiras reagentes para esses pacientes tem sido insuficiente, limitando-se a apenas uma tira por paciente por mês, o que compromete seriamente o acompanhamento adequado da glicemia, prejudicando o controle da doença e aumentando o risco de complicações graves;

Considerando que o monitoramento regular da glicemia capilar, com a realização de pelo menos 3 a 4 medições diárias, é fundamental para o ajuste de tratamentos e prevenção de complicações mais sérias, o que exige a disponibilização adequada de tiras reagentes para os pacientes;

Ademais, é importante destacar que a Portaria nº 2.583/2007, do Ministério da Saúde, estabelece que o fornecimento de tiras reagentes para o monitoramento glicêmico deve ser garantido para pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, conforme as necessidades terapêuticas e clínicas de cada indivíduo. A portaria prevê que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve disponibilizar os insumos necessários para o controle adequado da doença, com a quantidade suficiente para o monitoramento adequado da glicemia, conforme orientação médica. Portanto, a atual política de fornecimento de uma única tira mensal aos pacientes do município está em desacordo com as diretrizes estabelecidas por essa norma federal, prejudicando o direito à saúde e ao tratamento digno de nossos cidadãos.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a disponibilização de 3 a 4 tiras reagentes de medida de glicemia capilar para os portadores de Diabetes Mellitus tipo 1. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de outubro de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345734960

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345734960
Dados: 2025.10.10 09:35:21 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE